



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 360/2003.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento do município de Nova Laranjeiras para o exercício Financeiro de 2003 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, torna público que a Câmara Municipal aprovou e Ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento do Município de Nova Laranjeiras para o exercício financeiro de 2003, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 195.976,75 (cento e noventa e cinco mil e novecentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	06.00	Departamento de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária	06.01	Departamento de Educação e Cultura
Classificação Funcional	12.361.12022-064	Ações de Transferência Conv. SEED
Categoria Econômica	0535 3390.00.00	Aplic. Diretas – Outras Desp. Cor.
Valor	-----	R\$ R\$ 11.399,65

Órgão	06.00	Departamento de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária	06.01	Departamento de Educação e Cultura
Classificação Funcional	12.361.12022-064	Ações de Transferência Conv. SEED
Categoria Econômica	0536 4490.00.00	Aplic. Diretas – Investimentos
Valor	-----	R\$ R\$ 184.577,10

TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 195.976,75

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do repasse do Termo de Cooperação Financeira entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEED e o Município de Nova Laranjeiras, firmado em 01 de setembro de 2003, através da alínea da Receita 1.7.62.02.00.00 – **TRANSFERÊNCIA CONVÊNIO DO ESTADO DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**, no valor de R\$ 195.976,75 (cento e noventa e cinco mil e novecentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 12 de novembro de 2003.


MELCIDA ROSA
Prefeito Municipal